



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 29 /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO/MG

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Protocolo nº 052

Recebido 03 / 04 / 2025

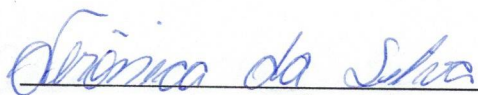
Horário 12h30min


Servidor Responsável

A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

* Indica Ao Senhor Prefeito Municipal Leonardo Augusto de Souza, a necessidade de encaminhar para o Legislativo Municipal, Projeto de Lei propondo reajuste do valor das diárias de viagens concedida aos motoristas do Executivo Municipal deste Município de Jacinto/MG. Em razão do atual valor concedido aos a esses servidores está defasado.

Câmara Municipal de Jacinto, 01 de abril de 2025.



VERÔNICA DA SILVA

VEREADORA – PP

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação se faz necessária, haja vista que o valor atual da diária concedida aos motoristas da prefeitura de Jacinto encontra-se defasado, portanto, não atendem mais as necessidades dos mesmos.

Deve ser levado em consideração o fato de esses servidores se deslocam para outras cidades enfrentando uma longa jornada para transportar pacientes, por exemplo, e não conseguem suprir suas necessidades com o valor atual concedido a eles devido ao aumento no custo das despesas como alimentação, dentre outras.

Diante do exposto, solicitamos apoio dos nobres Pares para aprovação desta importante solicitação visando o reajuste do valor das diárias dos servidores da área de transporte do Município de Jacinto.